

# A escola como espaço estratégico para a segurança alimentar e nutricional

Vanille Pessoa Cardoso

## SEMINÁRIO REGIONAL



### FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE QUEM ALIMENTA O BRASIL

PARA NUTRICIONISTAS E MERENDEIRAS  
DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR  
NOTA 10



INSTITUTO FEDERAL  
Sul de Minas Gerais



ITAIPIU  
BINACIONAL  
MAIS QUE ENERGIA

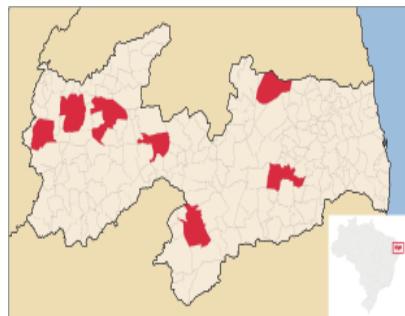
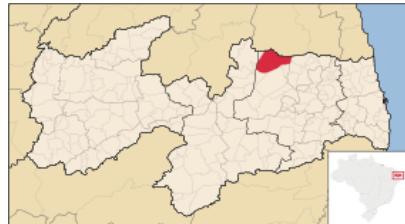


FNDE

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Meu lugar de fala



Universidade Federal  
de Campina Grande



Art. 2º O que é alimentação escolar

...

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos e dever do Estado ...

Art. 4º O PNAE tem o objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DELIBERATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



Art. 5º São diretrizes da Alimentação Escolar:

I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.



## **Seção I**

### **Da Coordenação Técnica Das Ações De Alimentação E Nutrição**

**Art. 15** A coordenação técnica das ações de alimentação e nutrição, no âmbito da Seduc, da Prefeitura Municipal e da escola federal, deve ser realizada por nutricionista Responsável Técnico – RT do PNAE vinculado à EEx, respeitando as diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009 e em legislações específicas, dentro de suas atribuições previstas na normativa do CFN.

**§ 2º** A EEx deve oferecer condições suficientes e adequadas de trabalho para os profissionais e cumprir os parâmetros numéricos mínimos de referência de nutricionistas por escolares, conforme previsto em Resolução do CFN.



# Comer é um ato político

COMPROMISSOS DO NUTRICIONISTA  
COM O DIREITO À ALIMENTAÇÃO



Artigo 6º da Constituição Federal, após a Emenda Constitucional 064/2010 que incluiu o **direito à alimentação** entre os direitos sociais individuais e coletivos.

Cabe ao Estado garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população e desenvolver estratégias de EAN integradas às políticas sociais para refletir o compromisso com a transformação social, com a garantia de direitos e com a qualidade de vida, educação e saúde da população.

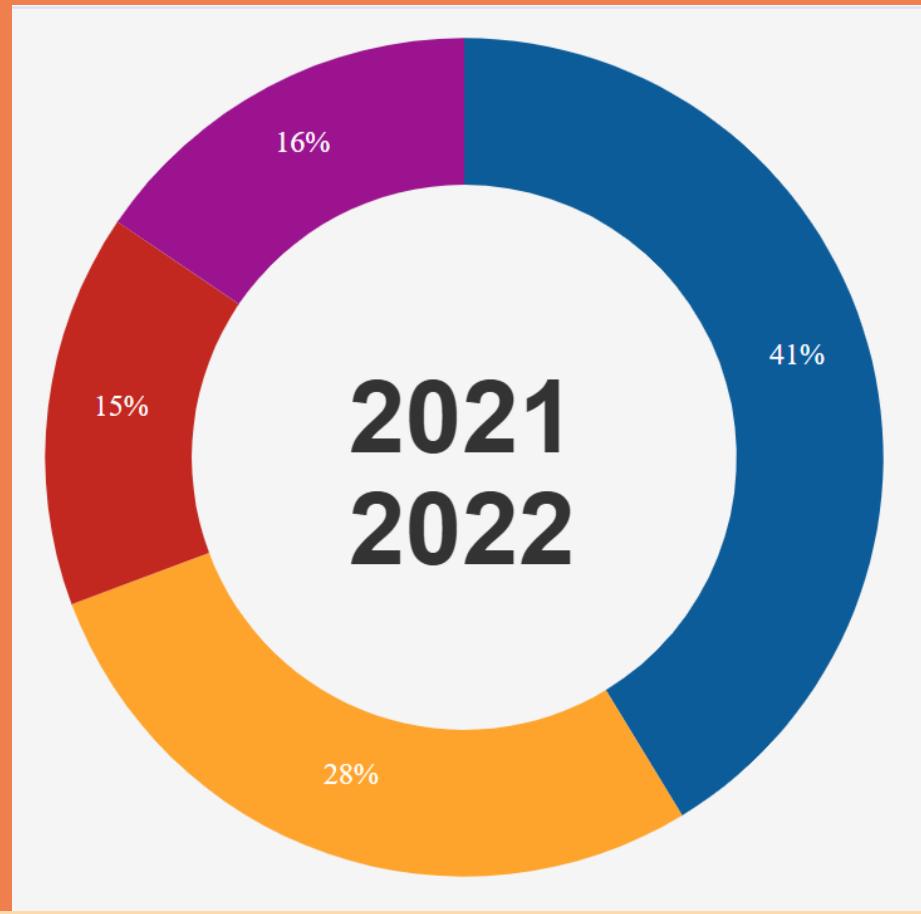


**No fim de 2020, 19,1 milhões de brasileiros/as conviviam com a fome. Em 2022, são 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer.**



1% =

2 milhões de pessoas



LEVE

Incerteza quanto ao acesso a alimentos em um futuro próximo e/ou quando a qualidade da alimentação já está comprometida

MODERADA

Quantidade insuficiente de alimentos

GRAVE

Privação no consumo de alimentos e fome

**No Brasil, quem planta tem cada vez menos o que comer**

A fome atingiu 21,8% dos lares de agricultores(as) familiares e pequenos produtores(as) rurais. Se olharmos para as formas mais severas de insegurança alimentar (moderada e grave), o total chega a 38% dos domicílios – cenário ainda mais preocupante nas regiões Norte (54,6%) e Nordeste (43,6%).

**A fome tem gênero**

As mulheres são as mais impactadas: **19,3% dos lares comandados por elas convivem com a fome**, comparado com 11,9% dos lares chefados por homens.

**A fome tem lugar**

As formas mais severas de insegurança alimentar atingem fatias maiores da população nas **regiões Norte (45,2%) e Nordeste (38,4%)**.

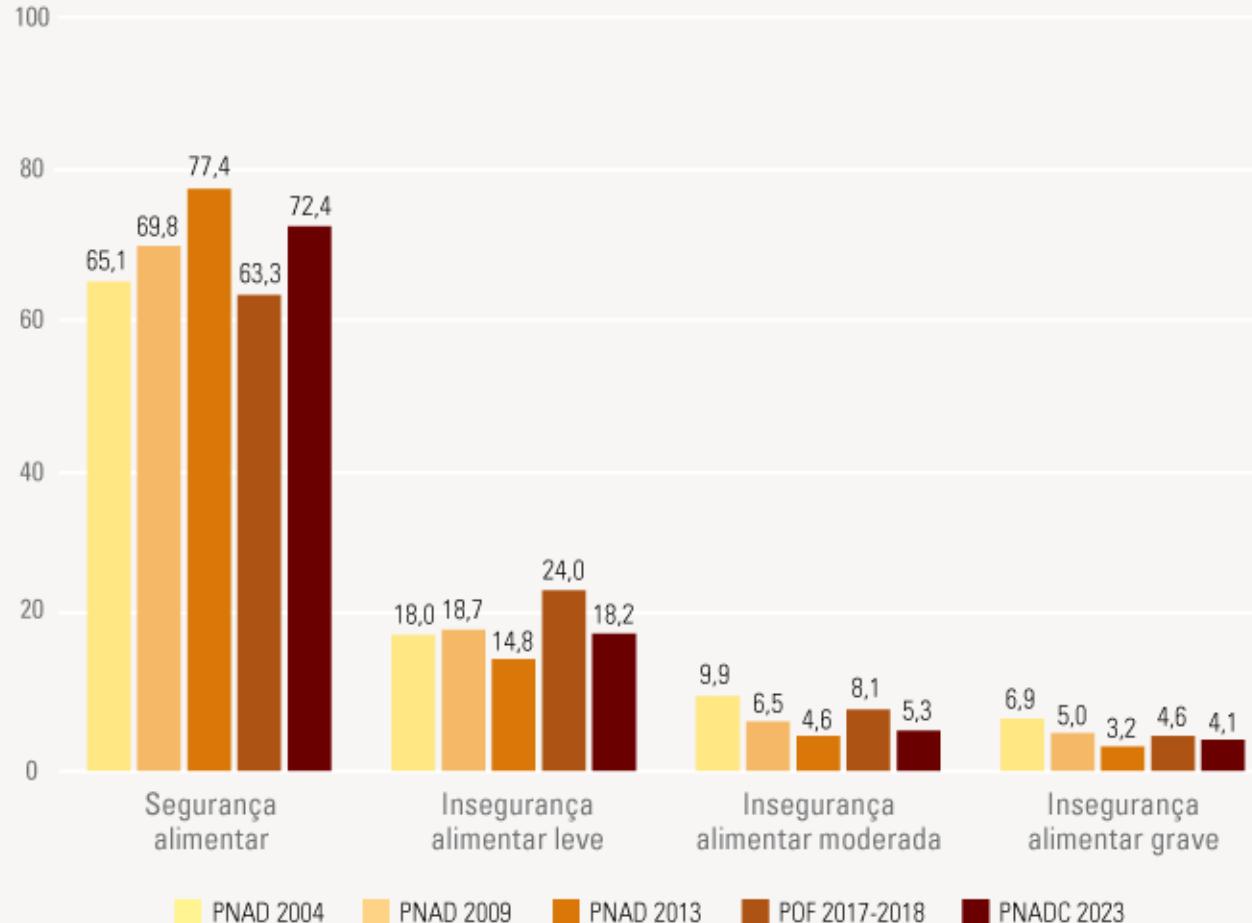
**Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil**

**Suplemento I**  
Insegurança Alimentar nos estados

**Suplemento II**  
Insegurança Alimentar e desigualdades de raça/cor da pele e gênero

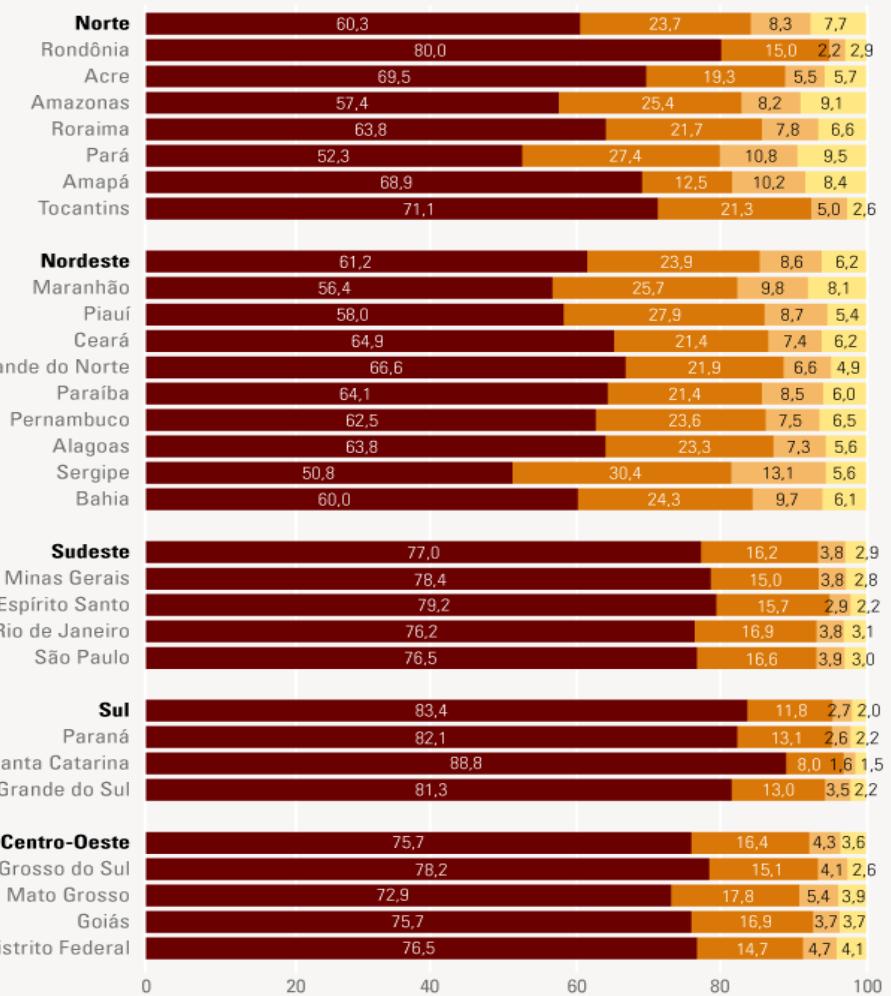
**Fonte:** <https://olheparaafome.com.br/>

# Prevalência de segurança alimentar e insegurança alimentar leve, moderada e grave nos domicílios particulares permanentes - 2004/2023 - Brasil (%)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023

## Domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar (%) Segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2023



■ Segurança alimentar ■ Insegurança alimentar leve ■ Insegurança alimentar moderada ■ Insegurança alimentar grave

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023

**Como a escola pode ser um  
agente ativo na garantia do  
direito humano à  
alimentação adequada e no  
combate à fome?**



**Vocês são agentes  
técnicos na construção  
de políticas de SAN.**



**Seu trabalho diário é a  
ponte entre o planejamento  
e o prato do aluno.**

*A escola é o único espaço que alcança crianças, famílias e  
comunidades de forma sistêmica.*



## Pilar 1

- Escola como ambiente educativo

**EAN para além da Sala de Aula.**  
Nutricionista, professores, merendeiras, responsáveis pelas crianças – são todos educadores e facilitadores do processo

Crianças envolvidas no cultivo de alimentos consomem 30% mais vegetais. (FAO, 2022)



## Pilar 2

- Escola como garantia de acesso

**Operacionalização do PNAE.**  
**Manipulação segura e criativa dos alimentos;**  
**Elaboração de cardápios que respeitem cultura local e sazonalidade.**

**40 milhões de estudantes são atendidos diariamente pelo PNAE.**  
(FNDE, 2024)



## Pilar 3

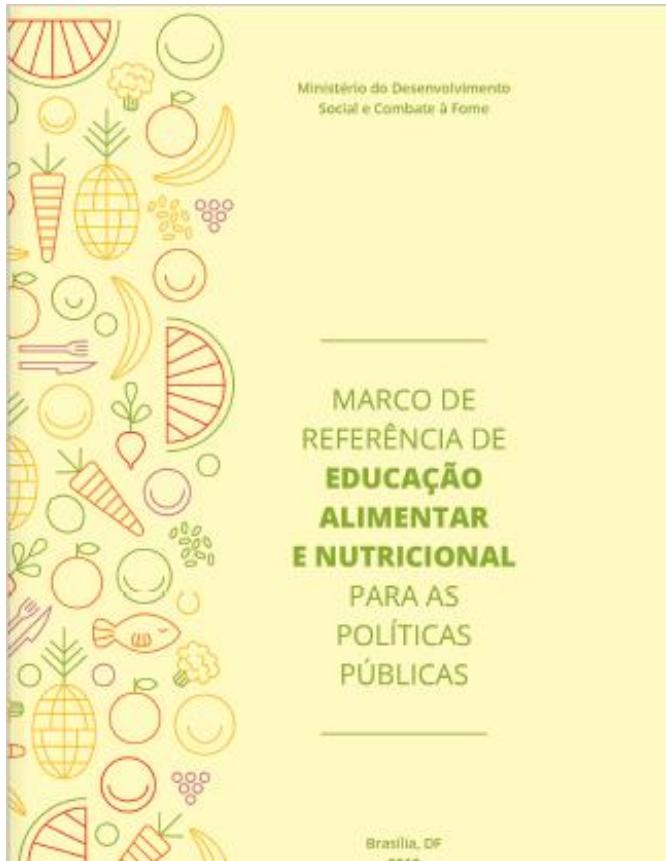
- Escola como espaço de articulação comunitária

**Integração escola-família-território**

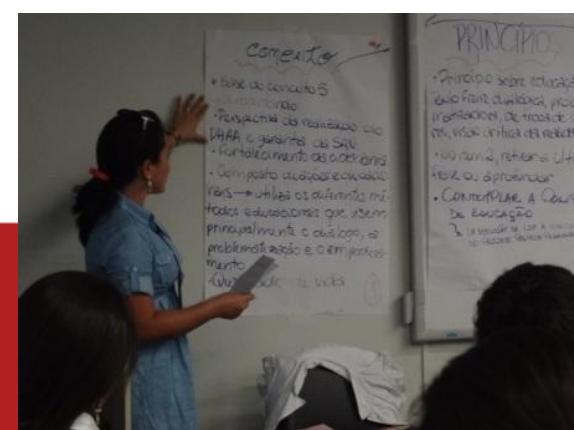
**Testes de Aceitabilidade**  
**Articulação com agricultura familiar**

**Desenvolver Pertencimento**

# Marco de Referência de EAN para políticas públicas



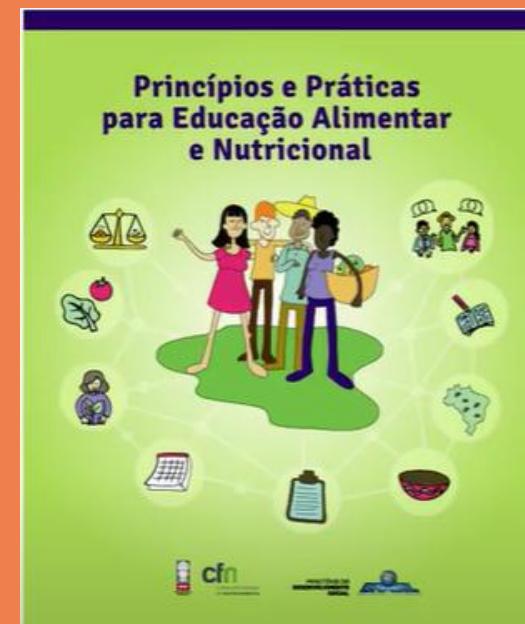
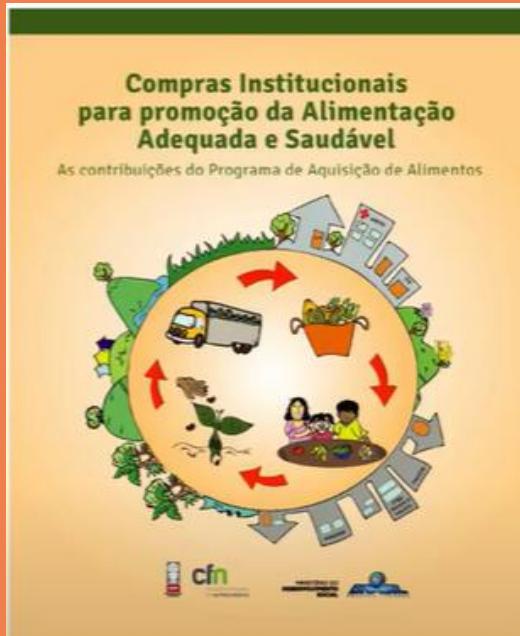
*Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar.”*



# Os 9 Princípios para as ações de EAN



## A Política de SAN apoia ações de EAN!





IMPLEMENTANDO O  
GUIA ALIMENTAR PARA  
A POPULAÇÃO BRASILEIRA  
EM EQUIPES QUE ATUAM NA  
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Brasília - DF  
2019

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GUIA ALIMENTAR PARA  
CRIANÇAS BRASILEIRAS  
MENORES DE 2 ANOS

Brasília - DF  
2019



# Pulo do Gato Importante



## ALIMENTOS *IN NATURA* OU MINIMAMENTE PROCESSADOS

**In natura:** obtidos diretamente de plantas ou de animais sem que tenham sofrido qualquer alteração.

**Minimamente processados:** são alimentos *in natura* que, antes de sua aquisição, foram submetidos a alterações mínimas.



## ÓLEOS, GORDURAS, SAL E AÇÚCAR

Produtos extraídos de alimentos *in natura* ou diretamente da natureza e usados para criar preparações culinárias.



## ALIMENTOS PROCESSADOS

Produtos fabricados essencialmente com a adição de sal ou açúcar a um alimento *in natura* ou minimamente processado.



## ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS

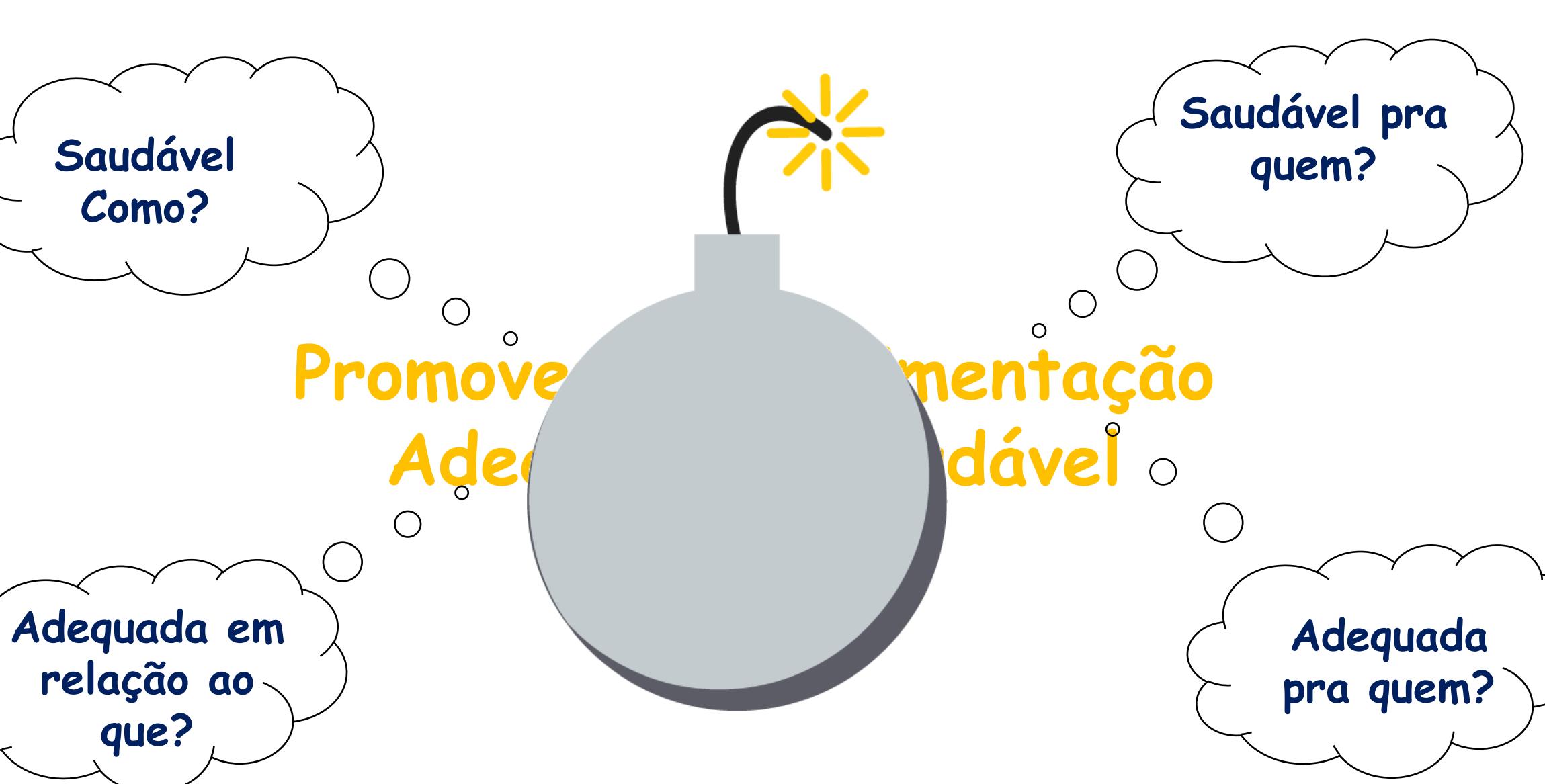
Produtos cuja fabricação envolve diversas etapas, técnicas de processamento e ingredientes, muitos deles de uso exclusivamente industrial.



**O acesso a informações confiáveis sobre alimentação adequada e saudável contribui para que pessoas ampliem sua autonomia para fazerem escolhas alimentares e exijam o cumprimento do DHAA**

Saudável  
Como?

Saudável pra  
quem?



Adequada em  
relação ao  
que?

Adequada  
pra quem?

# TEM VENENO NESSE PACOTE

O perigo duplo dos ultraprocessados:  
além dos malefícios já conhecidos para  
a saúde, eles também estão  
contaminados por agrotóxicos

**idec**  
Instituto Brasileiro de  
Defesa do Consumidor

8 categorias de pr



Refr



Néc



Beb



Ceri



Salg



Bisc



Bisc



Pães de trigo



## BISCOITO ÁGUA E SAL

Marca	Glufosinato	Glifosato	Outros agrotóxicos
Marilan - água e sal (Marilan Alimentos)	Detetado	Detetado	6 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Vitarella - tradicional (M Dias Branco)	Detetado	Detetado	7 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Triunfo - água e sal (Arcor)	Detetado	Detetado	5 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Zabet - água e sal (M Dias Branco)	Não detectado	Detetado	6 agrotóxicos + butóxido de piperonila
Pães de trigo		<ul style="list-style-type: none"> <li>Pullman (Bimbo do Brasil)</li> <li>Wickbold (Wickbold)</li> <li>Panco (Panco)</li> <li>Seven Boys (Wickbold)</li> </ul>	

Recomendações sobre alimentação devem levar em consideração o impacto das formas de produção e distribuição dos alimentos sobre a justiça social e a integridade do ambiente



O conceito de alimento saudável hoje deve atender à proposta desafiadora de ser saudável para todos (e tudo): para aqueles que o produzem, para aqueles que comem, para animais e plantas e para o planeta.  
(AZEVEDO, 2018)

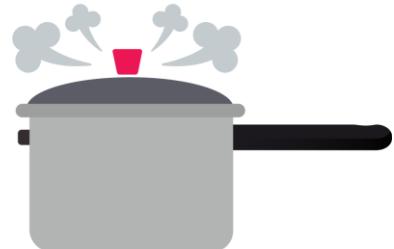
É importante ressaltar que a construção do conceito de alimento saudável acompanhou as mudanças do conceito de saúde cuja percepção é culturalmente definida para cada grupo social em diferentes momentos.

## Habilidades Culinárias

Competências necessárias para cozinhar



Cozinhar = preparar refeições



Cozinhar é mais que misturar ingredientes na panela

## Promoção da Saúde

A crescente incidência de doenças associadas à dieta é observada junto com o aumento no consumo de alimentos ultraprocessados, que pouco demandam intervenção culinária por parte de quem os consomem

# Nutrientes

# Alimentos

Combinação

Alguns paradigmas superados:

formas de preparação e consumo e não só dos nutrientes.

Preparações culinárias que resultam da combinação e preparação de alimentos e os modos de comer constituem parte importante da cultura de uma sociedade.

**Alimentação é mais que ingestão de nutrientes!**





# (AMINHOS PARA A CULTURA DO **BEM VIVER**

AILTON KRENAK

outro lugar, diferente do que eles ocuparam nesta sociedade predatória e de consumo que chegamos até agora. Os educadores vão ter que reivindicar um outro lugar, que é um lugar de engajamento com as famílias na formação de pessoas. Nós não podemos mais continuar atendendo a esse pedido do mercado de formar profissionais, de formar técnicos, de formar gente para operacionalizar o sistema.

Nós vamos ter que pensar em ajudar a formar seres humanos para habitar uma Terra viva, para a gente escapar do que o Bruno Latour chama de necropolítica. Se não formos capazes de nos inspirar para criar corpos vivos para uma Terra viva, nós não vamos experimentar o Bem Viver. O Bem Viver são corpos vivos em uma

# SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Oferta semanal de **frutas e hortaliças**.
- Cardápios adaptados à faixa etária e às **necessidades alimentares** específicas dos alunos.
- Inclusão de alimentos ricos em **ferro e vitamina A** nos cardápios.
- Limitação de alimentos processados.

# AGRICULTURA FAMILIAR

- Geração de **emprego e renda** no campo.
- Mais **alimentos frescos e de qualidade**.
- Resgate de **tradições alimentares**.
- Preservação da **biodiversidade**.

EM  
2023

**R\$ 1,5 BILHÃO** A MAIS NO ORÇAMENTO  
**ATÉ 39% A MAIS DE RECURSOS**



**POR DIA**



**50 MILHÕES**  
de refeições



**40 MILHÕES**  
de estudantes beneficiados



**150 MIL**  
escolas atendidas

**POR ANO**



**10 BILHÕES**  
de refeições



**R\$ 5,5 BILHÕES**  
investidos



FNDE/MEC  
envia  
recursos

Aquisição  
de alimentos

30% destinado  
para agricultura  
familiar

Criação de  
cardápios por  
nutricionistas

Educação  
alimentar e  
nutricional

Valorização  
das merendeiras

Comida  
saudável  
no prato

# PNAE PELO MUNDO



Desde 2009, por meio do programa de cooperação internacional, em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores, cerca de 80 países da América Latina, Caribe, África e Ásia já foram apoiados na formulação de programas de alimentação escolar.

## 29 PAÍSES APOIADOS

Consolidação dos Programas de Alimentação Escolar na América Latina e Caribe (projeto Brasil-FAO de cooperação Sul-Sul Trilateral)



## 28 PAÍSES APOIADOS

Projeto com o Centro de Excelência Contra a Fome, do Programa Mundial de Alimentos (WFP)

Saiba mais em:



MAIS!



BANGLADESH

**BRASIL**  
UNIDO PELA  
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# Nutricionista da Estratégia Saúde da Família



# Nutricionista da Estratégia Saúde da Família

## Creches e Escolas



# Diálogos com o PNAE



# Diálogos com professores das escolas









**Canal do Youtube  
do Núcleo PENSO**

Educação Alimentar e Nutricional no âmbito escolar

<https://www.youtube.com/watch?v=urYqpNZnclk&t=83s>

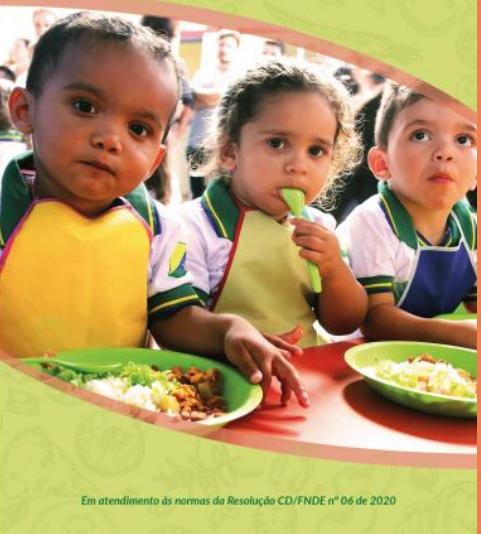
Mercantilização da vida e da terra como ativo financeiro.

Tempos do mercado e novas tecnologia buscando comandar a vida na relação da natureza com a economia a serviço do capital na agora chamada economia verde.

Na sua dimensão social, a agroecologia defende as relações de igualdade, reconhecendo que as mulheres historicamente são as guardiãs da biodiversidade e dos bens comuns. Posiciona-se contra o racismo e reconhece que uma sociedade pluriétnica com diferentes formas de apropriação e uso da terra e dos bens da natureza é um componente fundamental da democracia e do enfrentamento dos grandes desafios na relação entre sociedade e natureza.



## Receitas inovadoras para a Alimentação Escolar



Em atendimento às normas da Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

### Cartilha para Nutricionistas do PNAE

1ª edição

Brasília/DF, 2022

FNDE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
PÁTRIA AMADA  
BRASIL

## NOSSA ESCOLA COM COMIDA DE VERDADE

Cartilha sobre a inserção de alimentos orgânicos e agroecológicos no Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)



3 ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO NAS ESCOLAS

## NOSSA ESCOLA COM COMIDA DE VERDADE

Cartilha sobre a inserção de alimentos orgânicos e agroecológicos no Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)



2 Gestores(as) e Nutricionistas

## NOSSA ESCOLA COM COMIDA DE VERDADE

Cartilha sobre a inserção de alimentos orgânicos e agroecológicos no Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)



1 AGRICULTURA FAMILIAR

FNDE



## PLAN PNAE

FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO

Resolução CD/FNDE nº 06/2020

PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar

### CADERNO DE LEGISLAÇÃO 2023



Atualização em março/2023

FNDE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
UNÃO E RECONSTRUÇÃO

gov.br

Ministério da Educação

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

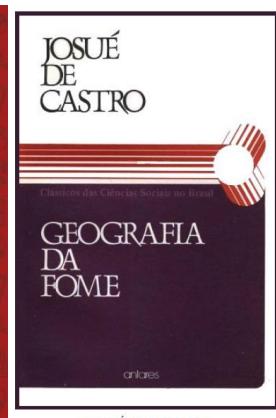
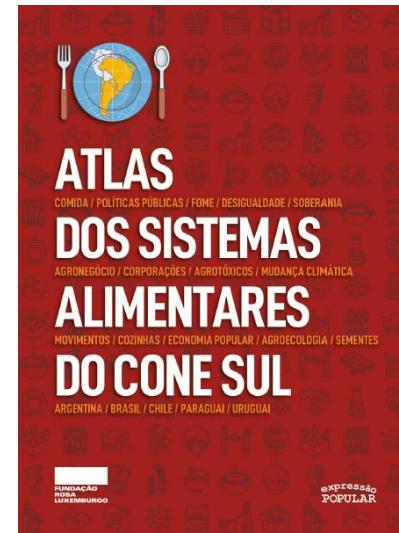
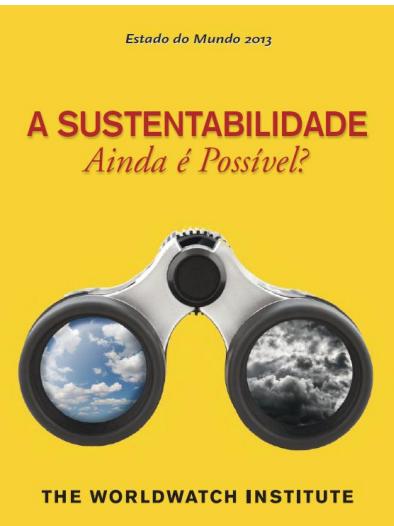
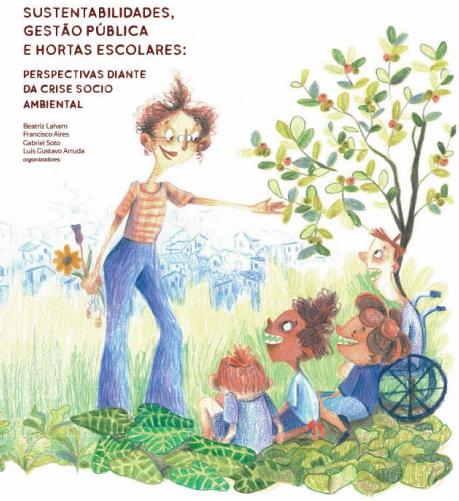
Legislação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

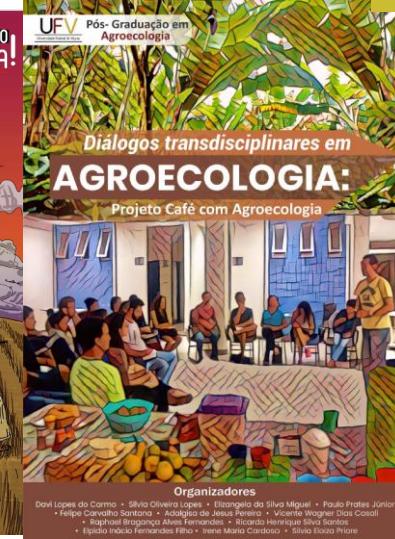
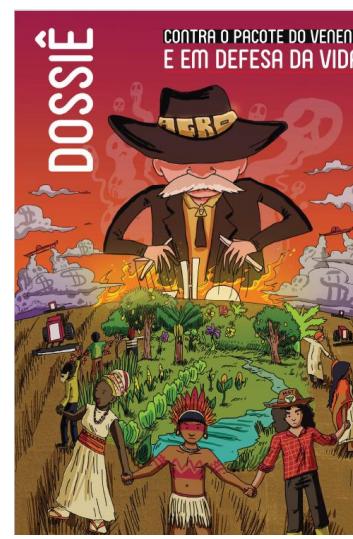
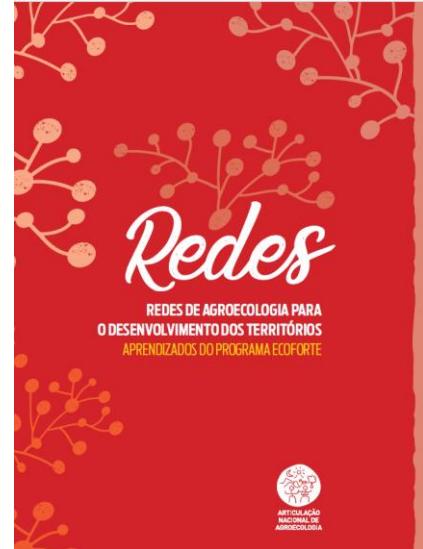
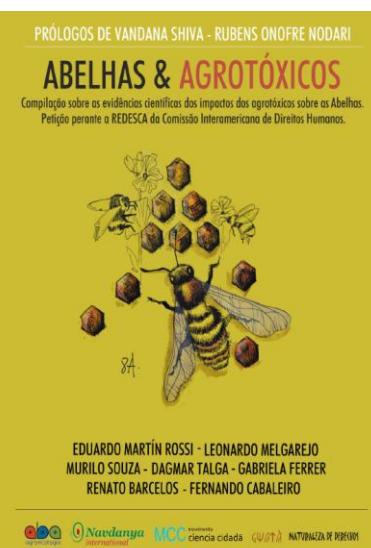
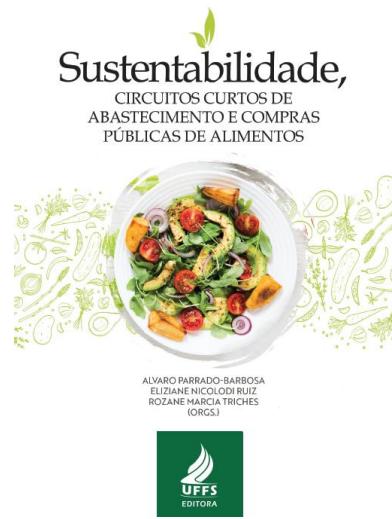
[Home](#) > Acesso à Informação > Ações e Programas > Programas > PNAE > Manuais e Cartilhas

## Manuais e Cartilhas

Publicado em 08/10/2020 13h33 | Atualizado em 03/06/2025 09h18



JOSUÉ DE CASTRO  
GEOGRAFIA DA FOME  
(O DILEMA BRASILEIRO: PÃO OU AÇO)  
10.ª EDIÇÃO REVISTA  
antares



Todos estes materiais (e muitos outros) podem ser acessado no link da Bio do perfil

@professoravanille

# Gratidão!

@professoravanille  
[vanillepessoa@gmail.com](mailto:vanillepessoa@gmail.com)

@nucleopenso

@asbran.brasil  
[secretaria@asbran.org.br](mailto:secretaria@asbran.org.br)



**"Gente simples, fazendo coisas pequenas,  
em lugares pouco importantes, consegue  
mudanças extraordinárias."**

Provérbio africano

